

do Goiânia Arena, a fim promover o evento “3ª edição do evento corporativo FPV-Feira da Proteção Veicular 2025”, nos dias 14/05/2025 à 19/05/2025.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rudson Rosa Guerra**

Protocolo 539810

#### **PORTRARIA N° 102, DE 26 DE MAIO DE 2025**

Designa Fiscal do Termo de Autorização de Uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576000238, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF n. \*\*\*.055.271-\*\*, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Esporte E Lazer e a Igreja Impactados, CNPJ sob nº 24.488.511/0001-62, para utilização do Ginásio Goiânia Arena, a fim promover o evento “CRUZADA A CURA 2025”, nos dias 23/05/2025 a 25/05/2025.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Protocolo 539832

#### **PORTARIA N° 105, DE 27 DE MAIO DE 2025**

Designa Gestora de Convênio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202317576003020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TELMA TAVARES DE ARAÚJO SANTOS, portadora do CPF n. \*\*\*.180.041-\*\*, ocupante do cargo de Técnica Governamental, lotada na Gerência de Práticas Paradesportivas e Paralímpicas, para atuar como Gestora do Convênio nº 969446/2024, cujo objeto é a Implementação e Desenvolvimento do Projeto Vida Saudável no Município de Goiânia/GO, com recurso decorrente da União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.961.362/0001-74, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de repasse do Órgão Ministerial e R\$ 201,00 (duzentos e um reais) como contrapartida pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 2º Designar a servidora BRUNA EMILLY DA SILVA BRANDÃO, portadora do CPF n. \*\*\*.378.051-\*\*, lotado na Superintendência de Paradesporto e Fomento Esportivo, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 4º Estabelecer ainda, que a Gestora ora designada apresentará ao Superintendente de Paradesporto e Fomento Esportivo, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do Convênio;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do Convênio; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Protocolo 539867

#### **EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 7/2025.**

Processo: 202417576003607

Autorizante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15.

Autorizatária: PRIME PUBLICIDADE E MARKETING, inscrita no CNPJ sob o nº 31.349.594/0001-74.

Objeto: Uso do Goiânia Arena - Ginásio Valério Luiz De Oliveira, para realização do evento “3ª edição do evento corporativo FPV-Feira da Proteção Veicular 2025” nos dias 14/05/2025 a 19/05/2025.

Vigência: 14/05/2025 a 19/05/2025.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 539812

#### **EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 9/2025.**

Processo: 202517576000238

Autorizante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº.